

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 111, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.000810/2024-53, resolve:

Exonerar LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCANTI, CPF nº ***.209.404-**, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 143, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no D.O.U., de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 2023, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 2020, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.047871/2024-11, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor Andrei Rodrigues, CPF ***.757.267-**, da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Fiscalização Descentralizada de Instalações Esportivas, da Coordenação-Geral de Gestão e Administração, da Secretaria Executiva, deste Ministério, a contar de 08 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 1.377, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, inciso IV, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720024/2019-32, resolve:

Cassar a aposentadoria de JÚLIO CÉSAR FERREIRA RANGEL, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 2342137, por ato de improbidade administrativa, om restrição de retorno para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de oito anos, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, cumulada com o artigo 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 1.391, DE 10 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, e demais informações que constam do processo nº 14022.053289/2024-00, resolve:

Art. 1º A lista de substituição de que trata o § 1º do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.234, de 10 de outubro de 2022, vigente até 1º de março de 2025, a contar da data de publicação desta portaria, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES: Superintendente de Supervisão de Securitização (ocupante do cargo efetivo de Analista);
II - ANTONIO CARLOS BERWANGER: Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (ocupante do cargo efetivo de Inspetor); e
III - NATHALIE DE ANDRADE ARAUJO MATOSO VIDUAL: Superintendente de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (ocupante do cargo efetivo de Analista).

Art. 2º Revoga-se a Portaria MF nº 347, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 1º de março de 2023, Seção 2, pág. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA GM/MF Nº 1.396, DE 10 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Parágrafo 2º, do art. 13 da Portaria nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.005568/2024-75, resolve:

Art. 1º Designar PAULA PEREIRA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2338906 para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, código CCE 1.13, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 427, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2023, seção 2, pág.38.

LAIO CORREIA MORAIS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.370, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no Processo SEI nº 19995.004551/2024-09, resolve:

Art. 1º Designar ALDENICE LUCILA DOS SANTOS PONCE DE LEON, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1100544, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.383, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Dispensar LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149349, do encargo de Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.384, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Dispensar REGIS XAVIER HOLANDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255772, do encargo de Presidente da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.385, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato da conselheira LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149349, indicada pela Fazenda Nacional, da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento para a Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.386, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício de mandato do conselheiro RÉGIS XAVIER HOLANDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255772, indicado pela Fazenda Nacional, da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.387, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149349, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento, código FCE 1.10, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.388, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar REGIS XAVIER HOLANDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255772, para exercer a Função Comissionada Executiva de Presidente da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento, código FCE 1.10, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE



PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.389, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar LIZIANE ANGELOTTI MEIRA, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 6149349, para exercer o encargo de Presidente da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE.

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.390, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOU de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000227/2024-95, resolve:

Art. 1º Designar REGIS XAVIER HOLANDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1255772, para exercer o encargo de Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE RESENDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PORTARIA CARF Nº 1.365, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U de 22 de dezembro de 2023 e 2 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000003/2024-83, resolve:

Art.1º Dispensar, a partir de 2 de julho de 2024, CLAUDIA DOLORES ROSA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 94268, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento do Julgamento da Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO DA SILVA BRAYNER FILHO

PORTARIA CARF Nº 1.369, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U de 22 de dezembro de 2023 e 2 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000050/2024-27, resolve:

Art.1º Dispensar, a partir de 2 de julho de 2024, CLAUDIA DOLORES ROSA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 94268, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Julgamento, código FCE 1.01, da Divisão de Planejamento e Acompanhamento do Julgamento da Coordenação-Geral de Gestão do Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO DA SILVA BRAYNER FILHO

PORTARIA CARF Nº 1.392, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U de 22 de dezembro de 2023 e de 2 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000050/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE MARA ENKE, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 2029523, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Assessoria Técnica de Câmaras da 3ª Seção, código FCE 1.04, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA CARF Nº 1.393, DE 10 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, além do previsto no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U de 22 de dezembro de 2023 e 2 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.000050/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA ALMEIDA PROENÇA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 5353627, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Assessoria Técnica de Câmaras da 2ª Seção, código FCE 1.04, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país onde exerce a missão, do Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires/Argentina, no período de 15 a 17 de julho de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da reunião da Comissão Mista Argentina/Brasil (COMAB) sobre a nova concessão da ponte e do CUF São Borja/Santo Tomé, a se realizar na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Brasil. (e-Processo nº 10265.278988/2024-49)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza a alteração do afastamento do país onde exerce a missão, do Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires/Argentina, publicado no D.O.U. nº 130, de 9/7/2024, Seção 2, página 33, do período de 15 a 17 de julho de 2024, para o período de 11 a 13 de julho de 2024, a se realizarem nas cidades de Paso de los Libres/Argentina e Uruguaiana, Brasil. (e-processo nº 10265.272764/2024-23)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país da Subsecretaria de Administração Aduaneira CLAUDIA REGINA LEO DO NASCIMENTO THOMAZ, matrícula nº 1034290, lotada na Superintendência-Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e em exercício na Subsecretaria de Administração Aduaneira da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 5 a 7 de agosto de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Gestão Coordenada de Fronteiras do Mercosul, a se realizar na cidade de Buenos Aires, Argentina. (e-Processo nº 10265.280888/2024-82)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria SE/MF nº 385, de 10 de maio de 2023, autoriza o afastamento do país onde exerce a missão, do Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil FREDERICO IGOR LEITE FABER, Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Assunção/Paraguai, no período de 16 a 20 de julho de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Operacionalização da Reforma Tributária, a se realizar na cidade de Brasília, Brasil. (e-Processo nº 10265.274100/2024-07)

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

SECRETARIA-ADJUNTA**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL****DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE****PORTARIAS DE PESSOAL RFB/DRFBHE DE 10 DE JULHO DE 2024**

O DELEGADO DA Receita Federal do Brasil EM BELO HORIZONTE/MG, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I e II, do artigo 10º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta do e-Dossiê nº 13031.404136/2024-55, resolve:

Nº 45 Dispensar o Assistente Técnico-Administrativo FERNANDO ANTÔNIO JUNQUEIRA, matrícula SIAPECAD nº 01489405, do encargo de Substituto Eventual do Agente da Agência da Receita Federal do Brasil em Contagem/MG, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, código FCE 1.05.

Nº 46 Designar a Analista Tributário da Receita Federal do Brasil SANDRA TEIXEIRA BARBOSA E SILVA, matrícula SIAPECAD nº 00087738, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Agente da Agência da Receita Federal do Brasil em Contagem/MG, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, código FCE 1.05.

FLÁVIO ANTÔNIO SOUZA ABREU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM****PORTARIA DE PESSOAL ALF/GIG, Nº 67, DE 9 DE JULHO DE 2024**

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO(RJ), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e II do artigo 10 e artigo 18 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.230077/2024-62, resolve:

Dispensar, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUIZ FELIPE FIGUEROA GUIMARÃES, matrícula SIAPECAD nº 00011791 e siape nº 0107220, do encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Vigilância Aduaneira - Sevig, da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão (RJ) - Código FCE - 1.05.

PATRÍCIA MIRANDA DE MENESES BICHARA MOREIRA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA**PORTARIAS DE PESSOAL ALF/VIT DE 9 DE JULHO DE 2024**

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA (ES), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e II do artigo 10 e artigo 18 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta no e-dossiê nº 13113.229289/2024-05, resolve:

Nº 29 - Designar o Agente Administrativo OSMIR GOMES DE CARVALHO, matrículas SIAPECAD nº 00059206 e siape nº 0751123, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira 3 - EAD3 da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Vitória (ES) - Código FG2.

